



**AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 18/2023

Autoriza a Apex-Brasil a analisar proposta extemporânea de patrocínio.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** da Agência de Promoção de Exportações do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Apex-Brasil;

CONSIDERANDO:

- I-** A competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil para deliberar sobre omissões e exceções ao Regulamento de Patrocínios da Apex-Brasil, nos termos do item 8.7 deste normativo;
- II-** O item 2.2.1 do Regulamento de Patrocínios da Apex-Brasil, que estabelece que as propostas de patrocínio deverão ser submetidas à Apex-Brasil com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do evento objeto do patrocínio, a fim de permitir tempo hábil para análise da Agência;
- III-** A proposta da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA - apresentada em 02 de agosto de 2023, solicitando patrocínio ao evento “Conferência de Descarbonização 2023”, a ser realizado em São Paulo-SP, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023; e
- IV-** O alinhamento estratégico e temático entre o referido evento e as atuais diretrizes prioritizadas pela gestão da Apex-Brasil, com foco na nova industrialização da economia brasileira.

DECIDE:

- 1)** Autorizar a Apex-Brasil a analisar a proposta de patrocínio apresentada extemporaneamente pela da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.
- 2)** Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Brasília, 28 de setembro de 2023.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo